



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1918

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Abril de 2018

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, por intermédio do seu Prefeito Municipal, **Sr. Adauto Aparecido Mandu**, torna público que a sessão pública da licitação supramencionada que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de medicina e segurança do trabalho**, a qual se **realizaria no dia 13 de abril de 2018, às 09h00min** foi **SUSPENSA**. A razão para tanto está relacionado ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **SESSMA GESTÃO SAÚDE OCUPACIONAL E SERVIÇOS**, o qual, com cautela, será analisado pelo Pregoeiro.

A nova data de abertura será oportunamente comunicada as empresas interessadas.

Lidianópolis-PR, 12 de abril de 2018.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal

### Decreto nº 3460/2018 de 12/04/2018

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 874/2018 de 11/04/2018.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

12 SECRETARIA DE URBANISMO  
12.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
12.002.15.452.0025.2.061. DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA

- 4.4.90.52.00.00 708 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 287.000,00

**Total Suplementação: 287.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 2.4.2.8.10.91.00.000 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal 287.000,00

**Total da Receita: 287.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 12 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
Prefeito